



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (23/06/2020), ÀS 20 HORAS.**

**SESSÃO "ON LINE" POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL, EM CONFORMIDADE COM O ATO DA PRESIDÊNCIA 09/2020 E RESOLUÇÃO 04/2020.**

## **I PARTE:**

**I - Ata:** Ø.

### **II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:**

- **Balancete Analítico** das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de maio/2020.

### **III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:**

- **Indicações n°s 43 e 44/2020**, de autoria do Vereador Antônio da Silva Pedroso;

- **Indicações n°s 45 e 46/2020**, de autoria do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira;

- **Indicações n°s 47 e 48/2020**, de autoria do Vereador Luís Estevão da Silva;

- **Indicação n° 49/2020**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicação n° 50/2020**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima

- **Indicações n°s 51 e 52/2020**, de autoria do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira;

- **Indicações n°s 53 e 54/2020**, de autoria do Vereador José Estevo Franco;

### **IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA DIRETORA:**

- **Projeto de Resolução n° 05/2020**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre transferência da data de realização da 22ª Sessão Ordinária de 2020 e dá outras providências;

Edson de Souza Lima - Presidente



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

## V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas

## VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

## ORDEM DO DIA

- Projeto de Resolução nº 05/2020, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre transferência da data de realização da 22ª Sessão Ordinária de 2020 e dá outras providências.